PRESIDENCIAIS 2011

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Francisco António Orelha, Presidente da Câmara Municipal de Cuba faz público, nos termos e para efeitos do art.º 31.º n.º 4 do Decreto Lei 319-A/76, de 3 de Maio, que a assembleia de voto da freguesia de Cuba foi desdobrada em três secções de voto que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Edifício das Escolas Primárias, em Cuba
Secção de voto n.º 2 – Edifício das Escolas Primárias, em Cuba
Secção de voto n.º 3 – Edifício das Escolas Primárias, em Cuba

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta disposição podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Cuba, 17 de Dezembro de 2010

p/O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de Estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

PRESIDENCIAIS 2011

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Francisco António Orelha, Presidente da Câmara Municipal de Cuba faz público, nos termos e para efeitos do art.º 31.º n.º 4 do Decreto Lei 319-A/76, de 3 de Maio, que a assembleia de voto da freguesia de Vila Ruiva foi desdobrada em duas secções de voto que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Edifício das Escolas Primárias, em Vila Ruiva
Secção de voto n.º 2 – Edifício das Escolas Primárias, em Albergaria dos Fusos

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta disposição podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Cuba, 17 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de Estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município